

Mirante do Paranapanema, 01 de abril de 2025.

Circular Nº 279.2025-NPE

ASSUNTO: Processo Seletivo para compor a Equipe SEDUC/COPED do PEI

Srs.(as) Supervisores(as) de Ensino/Educacionais

Srs.(as) Diretores(as) de Escola/Escolares

Srs.(as) Vice-Diretores(as)

Srs.(as) Professor Coordenador de Gestão Pedagógica

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, **retransmite** informação sobre o Processo Seletivo para compor a Equipe SEDUC/COPED do PEI – Programa de Ensino Integral, contidas no **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED-2025–Nº73, veiculado pelo Boletim Semanal Subsecretaria Nº 12 de 28 de março de 2025**, conforme segue:

Prezados (as),

A Equipe responsável pelo Programa Ensino Integral da Coordenadoria Pedagógica busca novos membros da rede!

Contamos com a experiência de profissionais do Quadro do Magistério (QM) para avançarmos em nossos desafios e construirmos, juntos, uma educação com o olhar para o estudante e sua aprendizagem.

Relacionamos, a seguir, os procedimentos para atuação na referida Coordenadoria:

I – Objeto

Seleção de profissional do Quadro do Magistério, titulares de cargo, para compor equipe de técnicos para atuação na Equipe PEI / COPED.

II – Requisitos obrigatórios

Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios que especificam as condições funcionais necessárias para o afastamento:

- ser titular de cargo do Quadro do Magistério;
- ter concluído estágio probatório;
- obter anuência do superior hierárquico;
- não estar em procedimento de aposentadoria.

III – Da inscrição e análise das candidaturas

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento deste formulário no período de 28/03/2025 a 07/04/2025.

O formulário tem como objetivo identificá-lo e levantar algumas informações básicas sobre o seu perfil e áreas de interesse de trabalho.

<https://forms.gle/iMKB6LDG5kDLeJT87>

Nenhuma das perguntas é eliminatória.

No formulário, haverá um campo para a inclusão do currículo profissional, no qual deverá constar a formação e a experiência profissional tanto na Secretaria da Educação quanto em outras instituições.

IV – Das disposições gerais sobre as vagas

As oportunidades de trabalho são presenciais e estão localizadas no município de São Paulo, Praça da República, 53- Centro.

Jornada de 40 horas semanais, a serem cumpridas entre às 8h e 17h ou 9h e 18h.

V – Etapas do processo seletivo Etapa 1 – Análise Curricular Etapa 2 – Entrevista

VI – Das disposições gerais

A participação neste processo de cadastramento não implica, necessariamente, no seu afastamento para a Coordenadoria Pedagógica (COPEP) ou qualquer outro órgão da Secretaria ou em garantia de contato. A sua inscrição não implica em qualquer comprometimento prévio de sua parte com este órgão, apenas uma intenção. Interessados que já estejam afastados nos órgãos centrais ou Diretorias de Ensino poderão participar desta Chamada mediante anuência do superior hierárquico.

Considerando o tamanho da rede, não será possível contatar individualmente todos os interessados na seleção. Assim, antecipadamente, agradecemos a atenção e o interesse em trabalhar conosco.

COPEP – Equipe Programa Ensino Integral

Atenciosamente,

Camila Aparecida Santi Ramos
RG.25.676.557-1
Dirigente Regional de Ensino